

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 20/04/2026.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026, data em que se comemora o Dia de Tiradentes, constitui feriado nacional, nos termos da legislação vigente, recaindo, no corrente ano, em uma terça-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia imediatamente anterior, de modo a possibilitar melhor organização dos serviços públicos municipais;

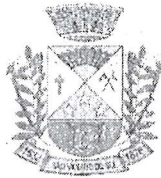
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de recursos públicos, especialmente no que se refere à economia com despesas operacionais nas repartições públicas;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais, os quais permanecerão em pleno funcionamento;

CONSIDERANDO o interesse público e a discricionariedade administrativa conferida ao Chefe do Poder Executivo para organização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETAR

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente Ferrer, serviços de saúde pública agendados fora do Município e coleta de lixo, no seguinte dia:
- 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

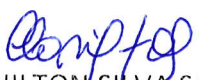


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM TREZE ABRIL DE 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no Quadro de avisos e publicações em 13/04/2026. livro 45.